



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0323/PREF/2025

Araguari, 25 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 04/02/2025 - REQUERIMENTO: 163/2025 - OFÍCIO: 164/2025**
ASSUNTO: "Solicita a realização de um estudo técnico sobre a reestruturação e ampliação das Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes - URPVs."
Vereador(es) autoria: **ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES e DÉBORA DE SOUSA DAU.**
Vereador(es) apoio: **ALEX ALVES PEIXOTO, CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO, GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA, LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA, MARIA CECILIA DE ARAUJO, RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA e WILLIAN MARQUES POSTIGO**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

OFÍCIO 0084/SMSU/2025

Araguari, 21 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

Data: 28/02/2025 Requerimento: 163/2025 Ofício: 164/2025

Assunto: solicita que informe a esta Casa de Lei sobre " ...a realização de um estudo técnico sobre a reestruturação e ampliação das URPV's..."

Vereador (es) autoria: Isabel Cristina Pimenta Pires e Débora de Sousa Dau

Vereador(es) apoio: Alex Alves Peixoto, Carlos Roberto Ramos Cascão, Guilherme Henrique dos Santos, Levi de Almeida Siqueira, Maria Cecília de Araújo, Rodrigo Jeoventino de Oliveira e Wilian Marques Postigo.

Diante do solicitado, serve o presente para informar que o pedido de reestruturação e ampliação das Unidades de Recebimentos de Pequenos Volumes – URPVs, foi enviado ao servidor Bruno Gonçalves dos Santos, Engenheiro Sanitarista e fiscal do contrato da URPV no Município, para o devido parecer, que segue em anexo. Quanto ao pedido de campanhas educativas e de conscientização sobre o descarte correto de resíduos e divulgação dos pontos os quais as URPVs estão instaladas, destaca-se que esta Secretaria está elaborando uma cartilha e uma campanha publicitária sobre o tema.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL SCALIA GUEDES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	24 / 02 / 25
HORÁRIO:	15:08
Nayara Nunes	
Secretaria de Governo	





de como proceder no sentido de viabilizar a efetiva aplicação das políticas públicas relacionadas com o gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e outros.

A elaboração desse estudo terá como base o comportamento social, bem como a existência de estruturas públicas para que tal Sistema de Gerenciamento consiga atingir seus objetivos que é a destinação final adequada dos resíduos direcionados a esse sistema, bem como obter a interação positiva entre a população e a prestação de serviços públicos com objetivos iguais e de forma sinérgica.

Toda estrutura a ser disponibilizada à população será reavaliada nesse estudo, bem como promovida suas adequações para o melhor atendimento aos usuários do sistema, o que acreditamos com isso, ser minimizado o impacto gerado das estruturas do sistema.

Esse estudo terá o caráter técnico, e será apresentado pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos e Distritais.

Serão consideradas os preceitos preconizados nas seguintes normas e leis:

- a. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) Lei nº 12.305, de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 2010.
- b. POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PERS)
- c. Resolução CONAMA nº 307 de 2002, e suas alterações: Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
- d. NBR 15112:2004 Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, Áreas de Transbordo e Triagem. Diretrizes para Projeto, Implantação e Operação.
- e. NBR 15113:2004 Resíduos Sólidos da Construção Civil e Resíduos Inertes – Aterros. Diretrizes para Projetos, Implantação e Operação.
- f. NBR 15114:2004 Resíduos Sólidos da Construção Civil – Áreas de Reciclagem Diretrizes para Projetos, Implantação e Operação.
- g. NBR 15115:2004 Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil Execução de camadas de pavimentação – Procedimentos.
- h. NBR 15116:2004. Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE
ARAGUARI
INICIARTE, REALIZAR E APOIAR A NOVA GERAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO

Assunto: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**

Município: **Araguari – MG**

2. INTRODUÇÃO

Tem o presente a finalidade subsidiar a resposta na solicitação sobre a Elaboração de Estudo Técnico sobre a Reestruturação do Sistema de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil do Município de Araguari, conforme Ofício n. 164/2025 da Câmara Municipal de Araguari, de autoria das Vereadoras: ISABEM CRISTINA PIMENTA PIRES e DEBORA DE SOUSA DAU, como apoio dos Vereadores: Alex Alves Peixoto, Carlos Roberto Ramos Cascão, Guilherme Henrique dos Santos Santana, Levi de Almeida Siqueira, Maria Cecília de Araújo, Rodrigo Jeoventino de Oliveira e Willian Marques Postigo.

3. RELATÓRIO

Conforme o referido Ofício da Câmara de Vereadores o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL foi idealizado nos anos de 2014, 2015 e implementado em 2016, situação que não reflete o que se tem atualmente, o que dessa forma se faz necessária a elaboração de um novo planejamento para esse gerenciamento.

Ressalta-se também, que com o passar dos anos, é necessário a intensificação de campanhas educacionais e informativas para que toda população esteja bem informada

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com relatos aqui exarados, entendemos que o estudo solicitado: Adequação no Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, irá contemplar o que se pleiteia no referido Ofício da Câmara Municipal de Araguari.

Araguari, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
BRUNO GONCALVES DOS SANTOS
Data: 20/02/2025 11:23:01 -0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Bruno Gonçalves dos Santos
Engº Sanitarista - Matrícula nº 70017





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO	
DATA:	05 / 02 / 2025
PARA:	Sec. Serviços Urbanos
Ana Lucia Rodrigues Prado	
Secretária Municipal de Governo	
Prefeitura de Araguari	

Ofício n. 164/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 163/2025, de autoria das VEREADORAS ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza e Débora de Sousa Dau/Republicanos, com apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Maria Cecília de Araújo/PRTB, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de um estudo técnico sobre a reestruturação e ampliação das Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPVs.

As URPVs são unidades responsáveis por receber dos municípios resíduos de pequeno volume (classe A), ou seja, não perigosos.

O projeto de recebimento de resíduos pela população foi iniciado em 2016. Contudo, o volume gerado à época é incompatível com os dias atuais, o que tem gerado transtornos generalizados para os municípios e para a administração pública.

A ausência de uma reestruturação deste projeto socioambiental tem agravado o descarte irregular de resíduos em diversos pontos da cidade, incluindo margens de rodovias rurais e urbanas, terrenos baldios e outros locais impróprios. Essa prática ilegal resulta em sérios impactos ambientais e econômicos, gerando custos elevados ao erário público para a limpeza e recuperação das áreas afetadas.

É imprescindível que o poder público ofereça condições adequadas de descarte, promovendo a ampliação e modernização das URPVs, de forma que atendam à demanda atual e incentivem os municípios a realizar o descarte correto de seus resíduos.

Dessa forma, solicita-se que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade de:

- reestruturação das URPVs, considerando o volume atual de resíduos gerados;
- ampliação do número de unidades em pontos estratégicos do município;
- campanhas educativas e de conscientização para o descarte correto de resíduos e divulgação dos pontos os quais as URPVs estão instaladas;
- planejamento de medidas que reduzam o impacto ambiental e os custos de limpeza urbana.

É fundamental que medidas urgentes sejam tomadas para garantir que a população tenha acesso a um serviço público de qualidade, promovendo a sustentabilidade ambiental e o bem-estar coletivo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

DÉBORA DE SOUSA DAU

1ª Secretária
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 05 / 02 / 2025
Horário: 10:00
Secretaria de Governo